

A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO CONTEXTO DA MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL

Luciane Francielli Zorzetti Maroneze¹
Amélia Kimiko Noma²

O objetivo é analisar a precarização do trabalho nas condições sócio-históricas do capitalismo em sua fase de mundialização financeira. Trata-se de um estudo de caráter teórico, que se fundamenta na produção de autores que vêm discutindo a temática e que lançam luz para os que almejam realizar uma análise crítica da referida problemática. A abordagem das questões pertinentes está articulada com o cenário histórico de referência, com as transformações sociais decorrentes da crise estrutural do sistema mundial do capital dos anos 1970 e com as soluções encaminhadas pela ordem hegemônica à crise para garantir a reprodução das relações sociais capitalistas e legitimar estratégias de regulação social. A precarização se expressa na ofensiva contra o trabalho assalariado, na debilitação do movimento operário, apresentando novos desafios para o mundo do trabalho que emerge em bases mais complexas e fragmentadas. Argumenta-se que o estudo da precarização do trabalho permite analisar a precarização do trabalho docente, visto que, similarmente a qualquer outro tipo de trabalho, ele se constitui na dinâmica da produção e da reprodução social circunscrita às formações sociais capitalistas.

Palavras-Chave: Mundialização do Capital. Reestruturação Capitalista. Reestruturação Produtiva. Precarização do Trabalho.

Introdução

O trabalho e as tendências que apontam sua precarização vêm sendo alvo de importantes debates na contemporaneidade. Autores como Alves (2009); Antunes (2003a); Mony e Druch (2007) vêm debatendo, numa perspectiva crítica, as múltiplas faces do trabalho precário no Brasil, bem como em outros países do continente europeu, evidenciando que a desvalorização e a precarização da força de trabalho é um fenômeno que afeta, em maior ou menor escala, países centrais e periféricos, considerando as devidas particularidades de cada país, no que diz respeito às condições econômicas, sociais, políticas e ideológicas.

Com a reestruturação capitalista e a retomada do ideário neoliberal, o capital, em seu sistema sociometabólico, operou uma verdadeira ofensiva ao trabalho em face às sucessivas

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina, especialista em educação e mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá. lucianemaroneze@gmail.com

² Doutora em História pela PUC-SP, docente do Departamento de Fundamentos da Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá. aknoma@uem.br

crises econômicas e financeiras vivenciadas no mundo capitalista partir dos anos de 1970. Não somente o mundo do trabalho foi amplamente afetado, como diversos setores econômicos, sociais e políticos da sociedade se abateram com a crise.

Para compreender as atuais regulações do mundo do trabalho – configuradas a partir de um novo padrão de acumulação do capital – e as tendências que reforçam formas precarizadas de trabalho e combatem os movimentos contrários, busca-se fundamentar o presente estudo na materialidade histórica, evidenciando o trabalho como categoria contraditória, que manifesta particularidades de acordo com as relações sociais determinadas historicamente. Para tal, trata-se de proceder a uma análise estrutural das complexas e contraditórias relações que envolvem tais transformações no mundo do trabalho.

No presente texto, procurar-se-á, num primeiro momento, explicitar o trabalho como categoria que transcende ao ato laborativo na constituição do ser social e que, sob as relações de produção capitalistas, converte-se em força vital de exploração e alienação entre os homens. Esta discussão é relevante para que, num segundo momento, possam ser evidenciadas as atuais tendências que apontam à intensificação do trabalho precário, inclusive do trabalho docente, como alternativa adequada à lógica produtiva do capital, reorganizado em bases mundiais.

1. O trabalho como categoria contraditória

O trabalho é categoria histórica que tem importância vital para compreender a condição de existência dos homens, é uma atividade humana singular pela qual o homem estabelece mediação orgânica com a natureza a fim de transformá-la – para a satisfação de suas necessidades – e, ao mesmo tempo, transforma-se a si próprio. Em Marx (2004), são encontradas as bases que permitem compreender o trabalho como totalidade histórica, elemento que traduz a essência do ser social. Ele esclarece que “[...] o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (MARX, 2004, p. 29). Neste sentido, Marx (2004) considera o trabalho como uma forma que pertence exclusivamente ao homem, por sua capacidade de idealizar na consciência determinado projeto antes de concretizá-lo na prática pela transformação da matéria natural. É nesse processo de objetivação do sujeito em relação ao objeto a ser transformado que o trabalho se realiza e se diferencia das atividades naturais executadas por outras espécies de seres vivos. Assim, pode-se afirmar que a

sociedade é indissociável da natureza e as formas de transformação que nela se operam para produzir os meios de vida dos homens variam historicamente (ANTUNES, 2003a).

Netto e Braz (2007), com base nos pressupostos da teoria marxiana, fornecem uma rica incursão nas interpretações ontológicas do trabalho e chamam atenção para o fato de que o trabalho não transforma apenas a matéria natural. Por ser atividade coletiva, socialmente constituída, o trabalho é sempre uma relação mediada, inserida num metabolismo entre sociedade e natureza por intermédio do qual a humanidade se constituiu como tal. O que significa afirmar o trabalho como processo de transformação da natureza e de constituição do ser social. Pelo processo de humanização, o homem se distingue da natureza e torna-se natureza historicamente transformada por mediação do trabalho, torna-se ser social.

O trabalho se constitui como a objetivação primária e ineliminável do ser social, na qual surgem – por mediações que se tornam cada vez mais complexas – as necessidades e as possibilidades de novas objetivações. “O avanço do processo de humanização pode ser compreendido, pois, como a diferenciação e a complexificação das objetivações do ser social” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 41). O processo de constituição do ser social tem como ponto de partida as peculiaridades e exigências colocadas pelas relações sociais de produção, que se tornam mais complexas à medida que novas objetivações vão se desenvolvendo no processo de humanização.

Netto e Braz (2007, p. 43) entendem que o trabalho é constitutivo do ser social, no entanto, enfatizam que “[...] o ser social não se reduz ou se esgota no trabalho” Quanto mais se desenvolve o ser social, mais as suas objetivações transcendem o espaço diretamente ligado ao trabalho. Ou seja, quanto mais pleno se torna o ser social, mais diversificadas e complexas são as suas objetivações. Este é o pressuposto do qual partem os autores quando afirmam que a categoria práxis é mais abrangente do que a categoria trabalho. “A práxis envolve o trabalho, que, na verdade, é o seu modelo – mas inclui muito mais que ele: inclui todas as objetivações humanas” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 43).

Essas objetivações, expressas por meio da ciência, da filosofia, da arte, avançam conforme se desenvolvem também as apropriações do homem pela natureza, a sua capacidade de se universalizar por meio da linguagem, de produzir e satisfazer suas necessidades humanas (NETTO; BRAZ, 2007). O fato de criar novas objetivações, que transcendem ao âmbito do trabalho, não significa que dele estejam desvinculadas, ao contrário, elas se constituem a partir do trabalho, que se mantêm como categoria fundante do ser social.

Como destacam os autores, “o desenvolvimento do ser social implica o surgimento de uma racionalidade, de uma sensibilidade e de uma atividade que, sobre a base necessária

do trabalho, criam objetivações próprias” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 43). São essas objetivações vinculadas ao trabalho, sobretudo ao conjunto de objetivações humanas, que consubstanciam a categoria de práxis e permitem ao homem transcender ao universo do trabalho.

A vida social se constitui com base em várias formas de práxis, que mantêm suas bases primárias na práxis produtiva, objetivada pelo trabalho. Esta categoria envolve tanto a atuação do trabalho sobre a natureza quanto as escolhas e alternativas de valor que interferem na vida dos homens. Portanto, trata-se de uma categoria histórica que busca apreender não apenas, no nível primário, as transformações que ocorrem no gênero humano no intercâmbio com a natureza, mas as complexas e diversificadas objetivações que são produzidas ao longo da história, tornando o homem um ser mais desenvolvido. São transformações contraditórias, segundo Barroco (2001, p. 31) “[...] operadas subjetiva e objetivamente na relação entre o sujeito e o objeto, entre os indivíduos e o gênero humano”.

No percurso histórico de seu desenvolvimento, o homem encontra no trabalho o fundamento, entretanto essa estrutura primária sofre alterações, metaboliza-se no processo de humanização, tornando mais complexas as relações entre homem e natureza. Esse processo se explica porque “[...] as posições teleológicas não visam mais a relação metabólica entre homem e natureza, e sim, a práxis interativa no interior dos próprios seres sociais, de modo a procurar influenciá-los nas suas ações de decisões” (ANTUNES, 2003a, p. 145).

É com base nesse complexo que envolve as bases primárias e as formas mais desenvolvidas do ser social, objetivadas pela práxis, que o homem constitui-se como gênero humano, ser dotado de liberdade capaz de deslocar-se das bases primárias (controle da natureza) para formas mais avançadas, que constituem as relações entre os sujeitos, possibilitando a formação do gênero humano.

Nas palavras de Netto e Braz (2007, p. 44), “[...] a categoria da práxis revela o homem como ser criativo e autoprodutivo: ser da práxis, o homem é produto e criação da sua autoatividade, ele é o que (se) fez e (se) faz”. É por esta perspectiva de análise que o trabalho é, em essência, a categoria fundamental para compreender o sentido da vida humana, que possibilita ao homem alcançar a liberdade a que se propõe e a construir verdadeiramente sua história. Assim, “[...] o trabalho é uma atividade central na história humana, em seu processo de sociabilidade e mesmo para sua emancipação” (MARX, 2004, p. 9).

Ao trabalhar e produzir seus meios de vida, o homem cria suas objetivações e, ao mesmo tempo, é transformado por elas, numa relação social historicamente determinada. Isso quer dizer que a práxis nem sempre produz objetivações que visam ao desenvolvimento das

potencialidades emancipadoras dos sujeitos, ela pode também produzir objetivações que são contrárias à natureza do gênero humano. Como esclarecem Netto e Braz (2007, p. 44) em suas análises:

Em determinadas condições histórico-sociais, os produtos do trabalho e da imaginação humanos deixam de se mostrar como objetivações que expressam a humanidade dos homens – aparecem mesmo como algo que, escapando ao seu controle, passa a controlá-los como um poder que lhe é superior. Nessas condições, a objetivação ao invés de se revelarem aos homens como a expressão de suas forças sociais vitais impõe-se a eles como exteriores e transcendentais. Numa palavra: entre os homens e suas obras, a relação real, que é a relação entre criador e criatura, aparece invertida – a criatura passa a dominar o criador.

Os autores acima citados evidenciam que, dado o caráter transitório das relações que os homens estabelecem na produção da vida material, sob um determinado modo de produção, o trabalho e o conjunto de objetivações envolvidos na práxis podem operar no sentido de restringir o poder emancipatório do sujeito, impedindo-o da possibilidade de criar e de se apropriar de produtos, obras e valores de uma determinada formação histórica.

Esse caráter específico atribuído ao trabalho não ocorre em toda e qualquer formação histórica, emerge em condições sociais regidas pela divisão da sociedade em classes e apropriação privada dos meios de produção. Sob essas condições, base fundante da sociedade capitalista, o trabalho converte-se em mercadoria, assume uma forma totalmente estranha, transformando o homem em mero objeto a serviço da máquina. O homem não se realiza como ser genérico, aliás, não é esse o objetivo do trabalho a serviço do capital, mas como ser autômato, que se coloca à disposição da produção capitalista.

Nesse sentido, o trabalho torna-se fator de estranhamento e alienação, já que ante seu produto final, como atividade socialmente desenvolvida, foge a possibilidade de ser apropriado igualmente pelos homens. O trabalho e o produto que ele produz não expressam as formas de humanização de todos os homens, porque o trabalhador é alienado da totalidade do processo de trabalho, ou seja, não se apropria da riqueza que é socialmente construída, limita-se a vender sua força de trabalho para manter-se em condições de sobreviver fisicamente para garantir a reprodução do capital (NETTO; BRAZ, 2007).

Os escritos de Marx fornecem as bases que nos permitem compreender o trabalho articulado a uma totalidade social que envolve as relações de exploração entre as classes e o desenvolvimento do ser social. Desse modo, não se pode naturalizar as relações sociais de produção, vendo o trabalho apenas sob a ótica da subserviência ao capital, é preciso considerar que a sociedade capitalista se (re) produz no movimento contraditório no qual a

alienação e a negação das potencialidades humanas coexistem com a emancipação dos sujeitos.

A contradição fundamental do modo de produção capitalista explicita-se na produção socializada e na apropriação privada. Isso quer dizer que, “[...] por mais socializada que seja a produção (e a produção capitalista tende à socialização infinita), o caráter privado da apropriação do excedente permanece intocado” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 165). Esse caráter inconciliável conduz a um controle cada vez maior dos trabalhadores e das condições de produção, neutralizando, no nível sociopolítico, qualquer tipo de força que se oponha à reprodução do capital.

Essa forma contraditória de ser da sociedade capitalista, de afirmar e ao mesmo tempo negar a totalidade social, impulsiona, em maior ou menor grau, o desenvolvimento das forças produtivas. Mazzucchelli (1985, p. 20) destaca o caráter antagônico do capital, no sentido de se apropriar do excedente de trabalho não pago – por opor-se à força que lhe cria valor –, e o caráter progressivo que se justifica pela valorização máxima do capital pelo desenvolvimento máximo das forças produtivas. Isto torna possível compreender, entre outras questões, porque o maior crescimento da produção ocorre em meio ao processo de exploração e intensificação de um grande contingente de trabalhadores e porque o capital tende a intensificar e socializar cada vez mais o valor de troca das mercadorias, subordinando o seu consumo no plano individual.

Ao longo dos estágios históricos de desenvolvimento do capital, novos elementos são incorporados ao processo de trabalho. A introdução da maquinaria e de instrumentos cada vez mais sofisticados à produção tende a reduzir o trabalho vivo, subsumindo-o à ampliação do trabalho morto e impondo novas exigências ao trabalhador, que, sob o comando imperativo do capital, torna-se um apêndice da máquina, tendo que adequar sua força de trabalho às condições de exploração determinadas pela produção capitalista.

O capital empenha-se na busca incessante de lucros, procura valorizar-se por meio da exploração do trabalho excedente, porque, diferente de outras mercadorias, a força de trabalho é para o capital a base elementar na criação de valor. Por isso, ao capital, interessa aumentar “[...] o tempo de sobretabalho da massa mediante todos os recursos da arte e da ciência posto que sua riqueza consiste diretamente na apropriação de tempo de sobretabalho, uma vez que seu objetivo é diretamente o valor e não o valor de uso” (MARX, 1986, p. 229).

Desse modo, para potencializar a produtividade do trabalho, o capital tende cada vez mais investir no desenvolvimento das forças produtivas, introduzindo novas técnicas, criando novos aparatos tecnológicos, os quais permitem intensificar o ritmo de trabalho e reduzir os

custos da produção. O capital acumula riqueza numa relação totalmente desproporcional por gerar a pobreza em outro polo, além disso, mais concentrado se torna e mais ofensiva tende a ser a exploração da força de trabalho à medida que sua capacidade produtiva se intensifica.

2. O trabalho precário a serviço da reestruturação produtiva do capital

Entre os vários estágios de acumulação do capital, a ofensiva da exploração dos trabalhadores, combinada a um extraordinário crescimento da concentração e acumulação do capital, teve, no estágio imperialista, o seu auge. Pode-se afirmar que o capital, no imperialismo, ingressou numa longa fase³, acentuando as contradições do sistema capitalista com a introdução de novas tensões na dinâmica econômica pela expansão da produção e do investimento em inovações tecnológicas e científicas (NETTO; BRAZ, 2007).

Sob o imperialismo, intensificaram-se as formas de subverter o tempo livre em tempo de máxima exploração da força de trabalho. Nesse estágio, as relações entre capital e trabalho foram forjando uma nova conjuntura estrutural, que, sob o comando dos monopólios, imprimiu um novo sistema econômico valendo-se da constituição do mercado mundial. Fato característico deste período foi o elevado grau de concentração do capital, que deu origem aos monopólios, à fusão do capital dos grandes bancos com o capital industrial, à exportação de capitais e mercadorias, além da partilha do mundo entre as potências capitalistas e empresas monopolistas (LÊNIN, 1985, p. 88).

A organização monopólica permitiu ao capital elevar suas taxas de lucro mediante um maior controle dos mercados (NETTO, 2001), conferindo aos países mais desenvolvidos a liderança do mercado internacional e o poder de controlar as economias dos países pobres. Isso quer dizer que o capital ampliou suas bases de exploração, buscando os lucros para além de seus territórios, colocando sob seu domínio à exploração de povos e nações.

Distinta das fases pretéritas, a nova configuração da produção e da acumulação do capital decorreu das sucessivas crises econômicas e financeiras que recaíram sobre o mundo capitalista a partir dos anos de 1970, introduzindo mudanças nos circuitos produtivos, provocando o deslocamento de um padrão de acumulação rígido, centrado na base taylorista-fordista, para um sistema de acumulação mais flexível. De acordo com Harvey (2003, p. 140), a acumulação flexível “[...] caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção

³ De acordo com Netto e Braz (2007), o estágio imperialista originou-se nas três últimas décadas do século XIX, abrangendo todo o século XX e se estendendo na entrada do século XXI. Caracteriza-se pela formação do capital monopolista com centralidade no capital financeiro, pela fusão dos monopólios industriais com os bancários.

inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional”.

Sob a vigência desse sistema, seguiu-se um intenso processo de reestruturação produtiva, que atingiu amplamente o processo produtivo, modificando suas bases e conferindo novas formas de gestão e organização do trabalho e da produção. Difundiu-se um novo padrão tecnológico devido ao desenvolvimento da ciência, da robótica e da microeletrônica, que se converteram em forças impulsionadoras da própria acumulação de capital, fazendo aumentar a produtividade do trabalho, tornando mais ofensiva a sua subordinação ao capital.

A reestruturação produtiva, que tem no toyotismo⁴ um de seus traços característicos, introduziu novos elementos na esfera da reprodução e acumulação do capital. Entretanto isso não implicou um total rompimento com o modelo anterior, como salienta Antunes (2003a, p. 52), “[...] o padrão de acumulação flexível articula um conjunto de elementos de continuidade e descontinuidade que acaba por conformar algo relativamente distinto do padrão taylorista/fordista de acumulação”.

Nota-se que a redução da força de trabalho combina-se com mutações no processo produtivo e na organização do controle social do trabalho que tende a priorizar o trabalho informal e tipos de contratação terceirizada, responsáveis por formas acentuadas de subcontratação e precarização do trabalho.

Analisando as considerações do citado autor, é possível afirmar que a produção em larga escala, típica do padrão anterior, mantém-se no atual modelo de acumulação, entretanto ela destina-se a mercados específicos e reverte a rigidez do sistema em flexibilidade para atender aos variados aspectos da produção, vinculada aos “nichos” de mercado, que extingue a produção em série. Formas de organização ocorrem com base em sistemas mais maleáveis, que permitem maior abertura e deslocamento do capital a outros polos financeiros, todavia, isso não implica sua desorganização, ao contrário, o capital encontra no toyotismo espaço favorável e adequado para exercer maior controle e domínio da produção e da força de trabalho.

É importante destacar que a lógica toyotista não foi incorporada da mesma forma em todos os países, há que se considerar a influência dos condicionantes econômicos, políticos, culturais e sociais que viabilizaram a introdução desse sistema nos países centrais e

⁴ De acordo com Antunes (2003a), o toyotismo originou-se na Toyota, no Japão pós-1945, como um sistema de organização do trabalho que possibilitou ao país reverter os efeitos de sua crise econômica por meio da otimização da força de trabalho.

periféricos, alterando as estruturas produtivas e inserindo novas formas de controle e organização da força de trabalho, de modo a fortalecer o domínio financeiro dos países centrais no mercado mundial.

Nesse processo de incorporação do toyotismo, novos elementos foram somados à estrutura produtiva e à organização do trabalho, de modo a torná-los mais flexíveis, viabilizando uma integração horizontal entre as empresas por intermédio de um conjunto de métodos e procedimentos expressos na terceirização, subcontratação, controle de qualidade total, gerência participativa, sindicalismo de empresa, entre outros. De acordo com Antunes (2003a, p. 56), há a reinauguração de “[...] um novo patamar de intensificação do trabalho, combinando fortemente as formas relativas e absolutas da extração da mais valia”.

A utilização desses métodos responde adequadamente a esse novo padrão de acumulação de capital, uma vez que amplia seus lucros por meio de processos destrutivos, inclusive da força de trabalho. Torna-se evidente a redução do trabalho vivo e a ampliação do trabalho morto. Embora haja um crescente processo de incorporação de novos aparatos tecnológicos na esfera produtiva, com forte tendência a reduzir o emprego da força de trabalho, o capital, como valor que busca valorizar-se, não pode eliminar o trabalho vivo, porque, de acordo com Netto e Braz (2007), o valor se opera mediante o processo de trabalho, daí a importância do capital manter o controle sobre esse processo para extrair o máximo de excedente da atividade do trabalhador.

Para realizar a produção material nessa fase de acumulação flexível, em que há um alto grau de desenvolvimento do trabalho, o capital “[...] necessita cada vez menos do trabalho estável e cada vez mais das diversificadas formas do trabalho parcial [...] ele deve aumentar a utilização e a produtividade do trabalho de modo a intensificar as formas de extração do sobretabalho em tempo cada vez mais reduzido” (ANTUNES, 2003a, p. 119).

Nota-se que a redução da força de trabalho combina-se com mutações no processo produtivo e na organização do controle social do trabalho, que tende a priorizar o trabalho informal e tipos de contratação terceirizada, responsáveis por formas acentuadas de subcontratação e precarização do trabalho. As novas formas de gestão da força de trabalho implantadas no espaço produtivo coexistem com práticas pretéritas de trabalho, que parecem ainda preservadas em vários ramos produtivos e de serviços. Esse é o caso do trabalho domiciliar e cooperativas de trabalho, que articulado ao trabalho no interior da fábrica, permite ao capital ampliar a exploração e envolver outros contingentes de trabalhadores. A possibilidade de explorar a força de trabalho a custos mais baixo promove o retorno de antigas práticas de trabalho como uma forma adequada ao padrão flexível de acumulação.

Na mesma proporção em que os avanços tecnológicos vão se disseminando, o capital exige também maior qualificação do trabalhador para que possa corresponder a novas demandas da produção. Prioriza-se o trabalho em equipe, a multifuncionalidade do trabalhador e a utilização contínua de saberes para a otimização da produção. Como salienta Antunes (2003b), a configuração desse novo perfil profissional significou um verdadeiro ataque ao saber profissional dos trabalhadores oriundos do modelo fordista, que teve seu poder reduzido sobre a produção e seu trabalho intensificado pelas novas formas de organização das relações de trabalho.

Outra questão que se coloca na ordem toyotista refere-se à redução do trabalho improdutivo⁵. Atividades de manutenção, acompanhamento e inspeção de qualidade passaram a ser realocadas ao trabalho produtivo, buscando, com isso, aumentar a produção, reduzir os postos de trabalho sem interferir nos índices de produtividade, já que ao capital interessa o aumento crescente da produção. Nessas condições, Marx (2008, p. 80) adverte que:

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadoria cria. Com a valorização do mundo das coisas (Sachenwelt) aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens (Menschenwelt).

As considerações de Marx são elucidativas e mostra como esse sistema é contraditório, ou seja, a força que impulsiona sua reprodução é a mesma que tende a ser subsumida no processo produtivo. A exploração envolve tanto os aspectos objetivos, relacionados à precarização das condições de emprego e salário, quanto o subjetivo, que envolve a manipulação do poder criativo e crítico do trabalhador, que o faz sentir-se membro de uma classe.

As novas configurações que caracterizam o atual mundo do trabalho, com formas cada vez mais precárias de exploração da força de trabalho, colocam ao trabalhador o desafio de lidar, constantemente com as incertezas de um mercado regulado por mecanismos cada vez mais flexíveis que tendem a suprimir os direitos sociais conquistados historicamente pelos trabalhadores.

O caráter flexível, predominante na dinâmica produtiva do capital, estabelece uma nova organização social da produção, que impõe condições totalmente desfavoráveis ao trabalhador, por neutralizar o caráter político das lutas de classe e fragmentar a legislação trabalhista. O desmantelamento dos direitos conquistados dificulta qualquer movimento

⁵ Marx considera trabalho improdutivo aquele que não participa da produção de valor na condição de trabalho produtor de mercadorias, aquele que não aumenta a massa global de mais-valia, mesmo que suas atividades promovam lucros comerciais para seus empregadores.

opositor às forças conservadoras, comprometidas com o projeto vinculado aos interesses hegemônicos do capital.

Nesse contexto, a precarização do trabalho deve ser analisada, segundo Alves (2009), como uma ofensiva do capital à subjetividade do trabalhador, mediada pela constituição de um mercado cada vez mais fragmentado que tende a desqualificar a força de trabalho humana. Consiste, portanto, na manipulação da subjetividade por meio da incorporação de conteúdos ideológicos que subvertem a identidade do trabalhador aos valores empreendidos na esfera produtiva, onde o tempo de vida é subtraído a tempo de trabalho estranhado, como tempo que se opõem a formas de sociabilidade para a efetivação do ser social.

Neste ponto, Alves (2009) faz uma observação, destaca que a força de trabalho vivo convertida em mera força de trabalho não é algo novo no processo clássico do capitalismo. Saliencia em sua análise que, nas condições concretas do capitalismo global, a apropriação do trabalho vivo pelo capital se intensifica, adquire novas dimensões com a manipulação da subjetividade do trabalhador, tornando-a subserviente aos interesses valorativos do capital.

Cabe destacar que, no estudo sobre a precarização do trabalho, o emprego de termos como: trabalho precário, precariedade e precarização são muitas vezes apresentados como expressões idênticas de um mesmo fenômeno. Porém coloca-se, aqui, a relevância de se explicitar os elementos que conferem especificidade ao termo justamente para evitar a ocorrência de análises e interpretações equivocadas.

No livro *Dimensões da Reestruturação Produtiva: ensaios de sociologia do trabalho*, Alves (2007) oferece as bases para proceder tais esclarecimentos. Nele, o autor desenvolve uma análise detalhada sobre o conceito de precarização e precariedade. Explica que precariedade refere-se a uma “[...] condição sócio-estrutural que caracteriza o trabalho vivo e a força de trabalho como mercadoria, atingindo aqueles que são despossuídos do controle dos meios de produção das condições objetivas e subjetivas da vida social” (ALVES, 2007, p. 113). Portanto, trata-se, segundo o autor, de uma condição histórico-ontológica do trabalho que, ao se constituir como mercadoria, impõe sobre o trabalho vivo o estigma da precariedade social.

Com base nesse entendimento, Alves (2007) explicita o conceito de precarização, o qual se refere a um modo de como a precariedade se repõe sócio-historicamente, ou seja, expressa a dimensão histórica estabelecida pela luta de classe e pela correlação de forças políticas entre capital e trabalho. Nas palavras do autor, “[...] a precarização é um processo social de conteúdo histórico-político concreto, de natureza complexa, desigual e combinada,

que atinge o mundo do trabalho, principalmente setores mais organizados da classe do proletariado” (2007, p. 115).

Como elemento intrinsecamente vinculado à categoria trabalho na sua forma abstrata, a precariedade e a precarização manifestam as condições sócio-históricas de reprodução do capital. Sendo assim, nas últimas décadas do século XX, com a reestruturação produtiva do capital, impõem-se como processo latente e assumem uma dimensão mais complexa, sobretudo com a retomada do pensamento neoliberal que representa a vertente político-ideológica de legitimação e manutenção da ordem capitalista.

3. A precarização do trabalho docente

Com base nas considerações tecidas até aqui, percebe-se que é na lógica contraditória do capital que se gestam as determinações estruturais para compreender o fenômeno da precarização do trabalho como dimensão constitutiva da nova ordem de mundialização financeira do capital. É a partir dela que também são produzidas as novas configurações do trabalho docente, porque, conforme salientam Kuenzer e Caldas (2009, p. 23), “[...] o trabalho docente, sob a égide do capitalismo, não escapa à lógica da acumulação do capital”, posto que também é sujeito às mesmas contradições que caracterizam o capitalismo.

O estudo dessas novas configurações que combinam formas cada vez mais fragmentadas e precárias de regular a gestão e organização do trabalho permite compreender as atuais tendências que incidem sobre o trabalho docente. Similarmente a qualquer outro tipo de trabalho, constitui-se na dinâmica da produção capitalista, sendo influenciado pelo processo de reestruturação produtiva e redução do papel do Estado, que propaga a necessidade de um novo perfil docente, apto a atender às necessidades flexíveis do mercado.

As demandas e as exigências de novas qualificações ao trabalho docente são prescritas a partir dos ajustes neoliberais, que impõem novas determinações à política educacional, como estratégia para reduzir os investimentos públicos e atribuir maior autonomia e flexibilidade às formas de gestão e organização do trabalho escolar e maior responsabilidade aos docentes, que, mesmo em circunstâncias não favoráveis, acabam tendo que responder aos êxitos e insucessos do aluno, da escola e dos projetos em desenvolvimento. Em outras palavras, exige-se dos educadores que desenvolvam “[...] competências para suprir, em uma escola precarizada, com condições de trabalho cada vez piores, as deficiências culturais e cognitivas decorrentes da origem de classe da maioria dos alunos” (KUENZER, 1999, p. 173).

De acordo com González e Salles (2008), “[...] quanto mais tecnologicamente desenvolvido o sistema produtivo, mais elevadas são as exigências cognitivas requeridas à escola”. Assim, se a reestruturação produtiva requisita a flexibilidade, a propagação exacerbada do individualismo como princípio orientador das leis de mercado, exige-se também que a educação esteja afinada com esses propósitos, contribuindo para fortalecer o consentimento diante dos novos paradigmas produtivos que se articulam no processo de valorização do capital.

A introdução de um novo modelo de gestão educacional, as novas formas de avaliação com ênfase nos índices de produtividade e o trabalho docente regulado sob as condições mais adversas, entre outros fatores explicitam as tendências mercantilistas que são introduzidas no campo educacional, contribuindo para o fortalecimento das relações alienantes que tendem a sucumbir o trabalho docente aos interesses da reprodução capitalista.

Mediado por essa lógica, Alves (2007, p. 190) destaca que, “[...] na medida em que a política neoliberal significou a corrosão da esfera pública e a vigência dos valores mercantis e do individualismo de mercado, ela contribuiu para a precarização da reprodução social”. Assim, cada vez mais os trabalhadores docentes se vêem compelidos a essa dinâmica que retrai os investimentos públicos na educação e coloca os docentes como mediadores de uma situação caracterizada pela falta de recursos e por cobrança de resultados. Espera-se também que os docentes possam responder pela formação de indivíduos com novas mentalidades, capazes de responder exitosamente aos interesses competitivos do mercado. Nas palavras de Oliveira (2003, p. 34),

[...] os trabalhadores docentes se vêem forçados a dominar práticas e saberes antes desnecessários ao exercício de suas funções. A pedagogia de projetos, a transversalidade dos currículos, as avaliações formativas, enfim, são muitas as novas exigências que esses profissionais se vêem compelidos a responder.

Somado a esses novos condicionantes, impõem-se também novas formas de regulação e organização do trabalho, as quais vêm sendo desenvolvidas com o predomínio de acordos mais flexíveis nas contratações, baixa remuneração, perda de direitos sociais e previdenciários, denotando, visivelmente, alguns dos fatores que vêm acentuando o processo de desvalorização e precarização do trabalho docente.

Nos limites de uma suposta “valorização” do trabalho docente, percebe-se que as políticas educacionais implementadas no bojo dos ajustes neoliberais expressam a lógica contraditória das relações capitalistas ao afirmarem a relevância do papel docente na condução das mudanças educacionais. Ao mesmo tempo, reduzem o trabalho ao cumprimento

de tarefas rotineiras e fragmentadas, que tendem a submeter os docentes às relações alienantes, garantindo a produtividade e o controle sobre o seu trabalho. Ante tais evidências, Fidalgo e Fidalgo (2009, p. 93) advertem que:

[...] o trabalho docente vai sendo condicionado a se desenvolver acriticamente, passando a ser formatado por uma lógica que acaba impossibilitando ou inviabilizando as manifestações mais críticas, autônomas, criativas e diferenciadas, indispensáveis ao desenvolvimento do trabalho pedagógico.

Este trabalho acrítico está vinculado às orientações neoliberais direcionadas ao campo educacional, por isso as políticas compensatórias e focalizadas que emanam desse ideário, apesar de propagarem um discurso retórico apoiado na “autonomia” dos trabalhadores docentes, acabam submetendo-os à execução de tarefas rotineiras, apresentadas de maneira verticalizada, as quais impossibilitam refletir concretamente sobre o sentido de sua prática. Como salienta Oliveira (2008, p. 59), “[...] seu trabalho vai perdendo significado como atividade vital concreta – como satisfação da condição humana na sua capacidade de criação, planejamento e execução”.

Cabe destacar que, no processo de precarização do trabalho, as mudanças implementadas na política educacional estabeleceram novos parâmetros à formação, oferecendo um treinamento rápido, voltado à busca de conhecimentos úteis, atribuindo aos docentes a responsabilidade para buscar complementação adicional a sua formação. Para isso, a estratégia adotada pautou-se no estímulo à produtividade e na avaliação meritocrática, utilizada também para avaliar a competência técnica e estimular as iniciativas individuais.

Nota-se que, no bojo das estratégias conservadoras de ajustamento neoliberal, a individualização é um dos principais elementos de precarização do trabalho, por atribuir ao indivíduo a responsabilidade pela aquisição de comportamentos e atitudes que estejam voltadas a um maior comprometimento ante as demandas de qualidade e eficiência exigidas pelo mercado, mesmo que em circunstâncias precárias e inseguras, além de ser responsável pelos êxitos e insucessos profissionais.

Acrescenta-se que o incentivo à concorrência entre os trabalhadores, expressa na adoção de medidas como: bônus-mérito, avaliações meritocráticas, entre outras, tende a interferir no movimento político dos docentes, impossibilitando-os de atuarem coletivamente na defesa dos direitos pela melhoria das condições de trabalho e nas questões mais amplas relacionadas às mudanças na constituição das relações sociais capitalistas.

Seja por meio da ênfase aos aspectos individuais ou das tendências que apontam à deficiência das condições de trabalho, os baixos salários, a redução dos direitos sociais, entre

outros fatores, pode-se afirmar que a precarização do trabalho docente é um processo social. De acordo com Alves (2007), atinge os proletários sujeitos de direitos, no caso específico, os docentes, que são vítimas das atuais tendências flexíveis do trabalho, que impõem a exploração intensiva, a perda de direitos e a falta de proteção do trabalhador, passando a ser usurpados pelo poder das coisas ou pelas leis do mercado (ALVES, 2007).

A precarização do trabalho expressa-se nas várias dimensões relacionadas ao fazer pedagógico e abrange tanto os aspectos objetivos quanto os subjetivos que se manifestam na materialidade do trabalho. Portanto, discutir esta temática implica em compreender as múltiplas determinações colocadas ao mundo do trabalho diante dos novos arranjos implementados pelo capital em suas relações produtivas. Com base nesse procedimento, é possível visualizar os espaços contraditórios que possibilitam subsidiar, numa perspectiva crítica, as condições adversas na qual o trabalho docente se produz e se reproduz.

Considerações finais

Com as reflexões aqui levantadas, foi possível apreender a complexidade das relações que envolvem o trabalho e suas novas configurações, especialmente as formas de organização e regulação da força de trabalho. Estas, sob o contexto de reorganização do capital, vêm intensificando as estratégias de exploração, imprimindo um caráter cada vez mais precário, que denuncia o quanto o capital vem sendo movido pela sua lógica destrutiva.

Considerando os pressupostos materiais e históricos e as contradições inerentes ao modo de produção capitalista, observou-se que, na ofensiva do capital contra suas próprias crises, constituem-se as formas de intensificação da força de trabalho. No bojo da reestruturação produtiva do capital, novas configurações foram impostas ao mundo do trabalho, convergindo a um novo padrão de produção e organização, centrado na redução dos custos da produção e na organização do trabalho compatível com o paradigma técnico-produtivo, que reforça a tendência à generalização do trabalho fragmentado e precário, fazendo do trabalhador uma peça a mais no processo produtivo.

O toyotismo, como novo modelo de reorganização do capital, garantiu que as novas modalidades de trabalho fossem implantadas com êxito. Foi assim que se operou uma verdadeira desregulamentação do trabalho com o predomínio de contratações terceirizadas, crescimento do mercado informal e do desemprego, desregulamentação dos mercados e de outras formas que tornam precárias a força de trabalho, fragmentando e neutralizando qualquer potencial criativo que não seja aquele vinculado ao desenvolvimento da produção

capitalista. Aliás, é isso que o capital preconiza na vigência do toyotismo, a intensificação do tempo de trabalho a custo de uma maior exploração do trabalhador, seja nos aspectos objetivos, relacionados às condições que viabilizam a execução do trabalho, bem como na manipulação de sua subjetividade.

Ao destacar algumas das principais características do novo reordenamento do capital face à sua crise estrutural, percebe-se que o trabalho precarizado se constitui numa estratégia funcional ao capital, que permite a manipulação da subjetividade do trabalhador, minando qualquer tipo de iniciativa política que se oponha às formas de concentração do capital e, ao mesmo tempo, potencializando o individualismo, a concorrência e a competição como elementos a serem incentivados na preservação da sua lógica produtiva.

Cabe salientar que a apreensão do fenômeno de precarização do trabalho permite analisar a precarização do trabalho docente, que, inserido na totalidade das relações capitalistas, não escapa à lógica da acumulação do capital. Como qualquer outro tipo de trabalho, o mesmo vem recebendo as interferências da reestruturação produtiva e da redução dos investimentos educacionais. Os baixos salários, a introdução de estratégias mais flexíveis que tendem a desregulamentar as relações de trabalho, são alguns dos fatores que vêm repercutindo na precarização das condições de trabalho desse profissional.

A política educacional, regulada a partir dos ajustes neoliberais, tende a reduzir os investimentos no setor, implementando ações pontuais, aptas a corroborarem com as novas relações capitalistas de produção e a introduzirem, pela via do consenso, a conformação das novas formas de organização e regulação do trabalho docente, adequadas à reestruturação produtiva e ao novo modelo de organização do trabalho, que assume formas mais complexas e fragmentadas.

Nesse estágio, que preconiza a sociedade moderna, regida pela liberdade econômica do mercado, o trabalho não deixa de ter centralidade na reprodução do capital, entretanto incorpora novos elementos que o torna viável ao projeto hegemônico do capital. Ao analisar o trabalho como categoria histórica, há que se destacar o papel da classe trabalhadora no sentido de fazer emergir, nos espaços contraditórios, a força que impulsiona um projeto contra-hegemônico, calcado nas possibilidades do trabalho como condição para a emancipação humana, na qual o tempo não seja mais do capital e sim da completa satisfação humana.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **A condição de proletariedade**: a precariedade do trabalho no capitalismo global. Londrina: Práxis, 2009.

_____. **Dimensões da reestruturação produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. Londrina: Praxis, 2007.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. 6. Reimp. São Paulo: Boitempo, 2003a.

_____. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mudo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2003b.

BARROCO, Maria Lucia Silva. Trabalho, ser social e ética. In: BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e serviço social**: Fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2001.

FIDALGO, Nara Luciene Rocha; FIDALGO, Fernando. Trabalho docente e a lógica produtiva: conformação e subjetividade. In: FIDALGO, Fernando; OLIVEIRA, Maria Auxiliadora M; FIDALGO, Nara Luciene Rocha. **A intensificação do trabalho docente**: Tecnologias e produtividade. Campinas, SP: Papirus, 2009.p. 91-112.

GONZÁLES, Jorge Luis Cammarano; SALLES, Fernando Casadei. Trabalho docente na era das incertezas. In: TUMOLO, Paulo Sérgio; BATISTA, Roberto Leme. **Trabalho economia e educação**: perspectivas do capitalismo global. Londrina, PR: Práxis, 2008.p. 205-221.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Tradução de Adail Ibirajara Sobral; Maria Stela Gonclaves. 12. ed. São Paulo: Loyola, 2003. p. 115-184.

KUENZER, Acacia Z.; CALDAS, Andrea. Trabalho docente: comprometimento e desistência. In: FIDALGO, Fernando; OLIVEIRA, Maria Auxiliadora M.; FIDALGO, Nara Luciene Rocha. **A intensificação do trabalho docente**: Tecnologias e produtividade. Campinas: Papirus, 2009. p. 19-48

KUENZER, Acacia Z. As políticas de formação: A constituição da identidade do professor sobrando. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas, SP, n. 68, p. 163-182, dez. 1999.

MARX, Karl. **Elementos fundamentais para La crítica de La economia política**: borrador 1857-1858. v. 2. México: Siglo Veintiuno, 1986. p. 227-237.

_____. Processo de trabalho e processo de valorização. In: ANTUNES, R. (Org.). **A dialética do trabalho**. Escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004. p.9-28.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2008.

MAZZUCHELLI, Frederico. **A contradição em processo**: o capitalismo e suas crises. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 9-55.

MONY, Annie Thébaud; DRUCK, Graça. Terceirização: a erosão dos direitos dos trabalhadores na França e no Brasil. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia. (Org.). **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 23-58.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **La cuestión docente: Brasil, las condiciones laborales de los profesores de educación básica**. Buenos Aires: Flape, 2008.

_____. **Reformas educacionais na América Latina e os trabalhadores docentes**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.